

EDITAL 2022/23

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EM OFTALMOLOGIA

Este EDITAL tem por finalidade apresentar os instrumentos informativos necessários ao participante do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Oftalmologia – 2023, do Hospital Oftalmológico do Acre – HOA. Cabe ressaltar a leitura atenta de todos os itens aqui dispostos, tendo em vista que neles estão contidas as informações imprescindíveis à realização da seleção. Ademais, cumpre-se mencionar que os dispositivos apresentados foram elaborados em conformidade com as legislações pertinentes à matéria, especialmente no âmbito federal, e com as normatizações da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. Por fim, registra-se que é de inteira responsabilidade do participante acompanhar todas as informações relativas a esse EDITAL no site www.hoacre.com.br.

A Coordenação

SUMÁRIO

ITEM	ASSUNTO	PÁGINA
1.	DA ABERTURA.....	3
2.	DO PROGRAMA OFERECIDO.....	3
3.	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	3
4.	DAS INSCRIÇÕES.....	4
5.	DOCUMENTOS EXIGIDOS.....	5
6.	DO CONCURSO.....	5
7.	DO LOCAL E DATAS.....	6
8.	DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS.....	6
9.	MATRÍCULA DOS APROVADOS.....	7
10.	DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
11.	CALENDÁRIO GLOBAL.....	8
12.	ANEXOS.....	9

1. DA ABERTURA

O Hospital Oftalmológico do Acre, torna público que realizará, na forma prevista na Legislação Federal pertinente e normativas da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica, especialmente a Resolução n.º 2 de 27 de agosto de 2015, a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas na especialidade de Oftalmologia para o exercício de 2023. O Concurso de Seleção será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente, bem como demais instruções normativas expedidas pela CNRM.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados, classificação, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste Edital.

2. DO PROGRAMA OFERECIDO:

O programa de Residência Médica do Hospital Oftalmológico do Acre, oferta curso credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, do Ministério da Educação e Cultura – MEC, com acesso direto para o ano de 2023, de acordo com o quadro abaixo:

Programa	Credenciamento	Duração	Vagas	Vagas Reservadas
OFTALMOLOGIA	MEC	3 ANOS	4	1*

**As vagas reservadas para candidatos que estão em cumprimento do Serviço Militar, de acordo com a Resolução CNRM/MEC n.º4, de 30 de setembro de 2011 – caso a matrícula desses candidatos não seja efetivada até o dia 28-01-2023, a vaga poderá ser ofertada regularmente aos inscritos.*

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 A organização, aplicação e correção do Concurso será de responsabilidade do Hospital Oftalmológico do Acre, todo o processo seletivo, incluindo divulgação, abertura de inscrições e normas para o concurso na área de Oftalmologia, estará a cargo de uma comissão instituída para este fim específico.

3.2 A prova será aplicada na cidade de Rio Branco – AC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As Inscrições devem ser realizadas na secretaria do Hospital Oftalmológico do Acre, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, com início em **01/12/2022** até o dia **20/01/2023**, ou através do e-mail administrativo@centromedicovelloso.com.br. A inscrição realizada através de e-mail será somente validada após a confirmação de recebimento por parte da Coordenação do Concurso.

- Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo.

- Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior, deverão consultar as Resoluções n.º 1831, de 24/01/2008, e n.º 1832, de 25/02/2008, do Conselho Federal de Medicina, antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas resoluções.

- NÃO poderão se inscrever no programa de residência os candidatos que já concluíram residência médica na mesma especialidade.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **1 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023**. Poderão ser efetuadas pessoalmente na secretaria do Hospital Oftalmológico do Acre ou através de correio eletrônico www.hoacre.com.br em que o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição disponível na homepagem, preenchê-la em letra de forma, assinar e, com toda a documentação exigida, escanear e enviar para o e-mail administrativo@centromedicovelloso.com.br.

4.3 O interessado deverá preencher cuidadosamente e sem rasuras o formulário de inscrição que estará disponível na secretaria do HOA e no site www.hoacre.com.br.

4.4 O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 520,00** deverá ser realizado através de depósito ou transferência bancária **até o dia 20 de janeiro de 2023**. Seguem os dados: Favorecido: H.O.A – Hospital Oftalmológico do Acre, CNPJ: 08.145.392/0001-99, Banco do Brasil – Conta Corrente n.º: 24429-5. Agencia: 3022-8.

4.5 A taxa de inscrição será somente devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

4.6 O candidato deve conscientizar-se que a sua inscrição no concurso inclui a aceitação na participação do curso de Ciências Básicas em Oftalmologia, realizado pela UNIFESP.

4.7 O envio ou a entrega de documentos que estão fora dos especificados na cláusula 5 deste edital implicará no indeferimento da inscrição.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Com o formulário devidamente preenchido o candidato deverá entregar ou encaminhar via E-MAIL **os seguintes documento especificados:**

- a) 01 foto 3x4;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do diploma de medicina autenticado ou declaração original de conclusão de curso, ou que está cursando o último período letivo;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Curriculum **Plataforma Lattes** atualizado;
- h) Declaração ou Certificado de conclusão do PROVAB, se houver.

6. DO CONCURSO:

6.1 As provas serão realizadas em duas fases:

1ª FASE – PROVA OBJETIVA (peso 90 pontos); Prova objetiva eliminatória, o candidato será avaliado de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos e a prova será constituída de 100 questões, sendo 40 (quarenta) de Clínica Médica, 15 (quinze) de Obstetrícia e Ginecologia, 15 (quinze) de Pediatria, 15 (quinze) SUS e 15 (quinze) de cirurgia geral.

2º FASE – ENTREVISTA (peso 10 pontos); avaliação do interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

6.2 A duração da prova objetiva será de 4h (quarto horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de resposta.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta azul ou preta, e um dos seguintes documentos originais: a. Cédula de Identidade - RG; b. Carteira de CRM; c. Carteira Nacional de Habilitação, emitida conforme a Lei 9.503/97 (com foto); d. Passaporte.

6.4 As provas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

6.5 Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso, qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor, ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores

auriculares e outros acessórios similares.

- 6.6 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do volante, designado pela coordenação do concurso.
- 6.7 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente edital, devendo entregar ao fiscal da sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7. DO LOCAL E DATAS:

PROVA OBJETIVA – As provas serão realizadas no dia 27 de janeiro de 2023, com início às 08:00 horas, horário LOCAL, no auditório do Pronto Socorro de Rio Branco, Acre.

ENTREVISTA – A entrevista será realizada simultaneamente no dia 27 de janeiro de 2023, com início às 13:00 horas, horário LOCAL, no auditório do Pronto Socorro de Rio Branco, Acre.

- 7.1 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, as portas serão fechadas, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 7.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes a este Processo Público, os quais serão disponibilizados nos sites www.hoacre.com.br.

AUDITÓRIO DO PRONTO SOCORRO DE RIO BRANCO, ACRE:

Abertura da sala – 07h30min
Fechamento dos portões – 07h45min
Início da Prova Teórica – 08h00min
Início da Entrevista – 13h00min

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 8.1 O gabarito oficial será disponibilizado no site www.hoacre.com.br, no dia **30 de janeiro de 2023**.
- 8.2 A divulgação do Resultado das Provas será no dia **1 de fevereiro de 2023** a partir das 9:00h
- 8.3 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

9. MATRÍCULA DOS APROVADOS

9.1 Todos os candidatos aprovados no processo seletivo e remanejados para realização do curso deverão se apresentar para a matrícula nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2023** na Secretaria Executiva do HOA, a fim de realizar a efetivação da matrícula, após esse período serão considerados desistentes.

9.2 Para efetuar a matrícula o candidato deverá apresentar-se na Secretaria Executiva do Hospital Oftalmológico do Acre – Rio Branco – AC, com os **originais e cópia** dos seguintes documentos especificados:

- Certificado expedido pela SEGTES ou cópia do Diário Oficial da União, comprovando que concluiu no mínimo um ano do PROVAB, com conceito satisfatório.
- Carteira de Identidade ou equivalente.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Carteira do CRM ou diploma de graduação, ou declaração que comprove estar cursando o último ano do curso de Medicina, caso seja concluinte do Curso de Medicina.
- Título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.
- Carteira de reservista e comprovação de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- Procuração simples com firma reconhecida do candidato e documento oficial original do procurador, no caso do candidato estar sendo representado na matrícula.

9.3 O candidato que não comparecer dentro do prazo citado no item 9.1 será considerado desistente da vaga, sendo esta remanejada imediatamente ao candidato subsequente ao candidato desistente na lista de aprovados.

9.4 O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas, após a data do início das atividades (**01/03/2023**), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

9.5 No ato da matrícula, o participante assinará compromisso de realizar a Residência Médica em regime de tempo integral e de cumprir o Regulamento Interno do HOA, bem como as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

9.6 O Hospital Oftalmológico do Acre – HOA, não viabiliza alojamento ou auxílio moradia para os médicos residentes durante o Programa de Residência Médica, amparada no Art. 4º, § 5º, item III da Lei n.º 12.514 de 28 de outubro de 2011, da Presidência da República, que condiciona o pagamento desse benefício mediante o disposto no Regulamento de cada Instituição responsável por Programas de Residência.

10. DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Os mesmos serão protocolados pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, no Hospital Oftalmológico do Acre, protocolado dia entre **1 de fevereiro de 2023 e 3 de fevereiro de 2023**.

10.2 Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via eletrônica, ou de qualquer outra forma diferente da prevista no item 10.1.

10.3 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

10.4 **A inscrição implica na aceitação por parte do candidato a participação do Curso de Ciências Básicas em Oftalmologia – UNIFESP– Universidade Federal de São Paulo.**

10.5 No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e aceita as cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma não será devolvida a inscrição.

11. CALENDÁRIO GLOBAL

ATIVIDADE DE EXECUÇÃO	DATA
Divulgação do edital	30/11/2022
Período de inscrição	De 01/12/2022 até 20/01/2023
Prazo final para pagamento da taxa	20/01/2023
PROVA ESCRITA	27/01/2023
ENTREVISTA	27/01/2023
Divulgação do gabarito	30/01/2023
Divulgação do resultado das provas	01/02/2023
Prazo final para recurso	De 01/02/2023 até 03/02/2023
Período de matrículas	De 09/02/2023 até 10/02/2023
Início das atividades	01/03/2023

12. ANEXOS:

FICHA DE INSCRIÇÃO
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONFORME EDITAL

Rio Branco, 30 de novembro de 2022.

Comissão De Residência Médica – Hospital Oftalmológico do Acre

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2023 - OFTALMOLOGIA

Nome Completo: _____

Nome da Mãe: _____

Data de Nascimento: __/__/____ Sexo: () Feminino () Masculino

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CRM n.º _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone Fixo: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Instituição de Graduação: _____

Estado da Instituição de Graduação: _____

Ano da Graduação: _____

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de _____.

ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONFORME EDITAL

Nome: _____

Especialidade: OFTALMOLOGIA

JUSTIFICATIVA:

PARECER: _____

ASSINATURA: _____